



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
PORTARIA Nº 010, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J” e 487, de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda, a decisão da XXXVª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-PB, realizada no dia 17/08/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CRMV-PB** para proceder assessoramento na área contábil deste Regional, a qual configurará da seguinte forma:

Zoot. RICARDO ROMÃO GUERRA - CRMV-PB Nº 0267-ZP,
Méd. Vet. ATTICUS TANIKAWA - CRMV-PB Nº 0970-VP
Méd. Vet. PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO - CRMV-PB Nº 01213-VP
Méd. Vet. GLENISON FERREIRA DIAS - CRMV-PB Nº 01383-VP
Méd. Vet. WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO - CRMV-PB Nº 0695-VP

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Zootecnista RICARDO ROMÃO GUERRA.

Artigo 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 003/2018.**

Artigo 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sitio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP